

REGISTRO GERAL

MATRICULA

99.481

FICHA

01

L



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

24 de janeiro de 1983.

IMÓVEL Rua 26, lote 10 da quadra 53 do PA 22.898, lado direito de quem da rua 32 vai para a Estrada Vereador Alceu de Carvalho (Canal de Sernambetiba), a 93,57m do meio da curva de concordância da rua 27, lado esquerdo de quem vem da rua 26 para a Avenida A. FREGUEZIA - Guaratiba. INSCRIÇÃO FRE nº 968.320 CL 13.076. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 15,00m de frente e fundos por 40,00m de ambos os lados, confronta a direita com o lote 11, a esquerda com o lote 9, e nos fundos com o lote 28, todos da mesma quadra e da Cia. Litorânea de Imóveis ou sucessores. PROPRIETARIA - Companhia Litorânea de Imóveis, com sede nesta cidade, CGC 33.540.725/0001-21. TÍTULO ADISITIVO - Lº 3-ED nº 61.931 fls.213. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1983. Tec.Jud.Juramentado O Oficial

Av.1 MEMORIAL DE LOTEAMENTO - As fls.1 do Lº 8-R sob nº 314 acha-se inscrito o Memorial de Loteamento, Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1983. Tec.Jud.Juramentado O Oficial

R-2 COMPRA E VENDA - Por escritura de 16-09-82 do 18º Ofício Lº 3575 fls. 87 ato 40, a Companhia Litorânea de Imóveis, antes qualificada, vendeu o imóvel a Cronus Empreendimentos Imobiliários Ltda. com sede nesta cidade, CGC 27.658.426/0001-93, por Cr\$445.000,00 tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 207.214 em 31-08-82. Rio de Janeiro 24 de janeiro de 1983. Tec.Jud.Juramentado O Oficial

VW Av-3 INCORPORAÇÕES: - A requerimento de 19.11.1984, instruído com folhas do Diário Oficial, Alteração Contratual e Declarações de Extinção datadas de 15.12.1983 e 16.12.1983, hoje arquivados, fica averbado que em virtude de incorporações havidas, a Cronus - Empreendimentos Imobiliários - Ltda, foi incorporada pela Zeus - Engenharia Ltda, que por sua vez foi-

segue no verso

MATRICULA

99.481

FICHA

01

VERSO

foi incorporada pela Cronus - Industria e Comercio S/A, com sede nes-
ta cidade, CGC nº 42.334.219/0001-77, tendo sido os referidos documen-
tos arquivados na Jucerja sob os nºs 23826.6, 1173.8 e 1171.0 em ----
10.02.1984 e 03.02.1984.- Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1984.----

Téc. Jud. Juranenildo

Oficial

I R-04

PROMESSA DE VENDA: Pela escritura de 11.08.86 Livro 4570 fls. 02 ato
01 do 18º Ofício de Notas, CRONUS INDUSTRIA E COMERCIO S/A, já cita-
da, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável
a CELSO BAHIA LUZ, brasileiro, solteiro, advogado, identidade da
OAB/DF 3064, CPF 042.666.831/49, residente nesta cidade, pelo valor
de Cz\$401.600,00, pagável na forma do título com imissão na posse.
Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1986.----

Tec. Jud. Juranenildo

O OFICIAL

R-05

COMPRA E VENDA: Pela escritura do 18º Ofício, de 11.08.88, Livro -
4959, fls. 466, prenotada em 15.09.88 sob o nº 412.760 às fls. 94 do
Livro 1-BZ, CRONUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, já qualificada, vendeu
o imóvel a CELSO BAHIA LUZ, já qualificado, pelo preço de Cz\$
Cz\$401.600,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 182.
188-3, em 11/10/88. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 1988.----

O OFICIAL

AV-06

INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no
Lº 6-BE nº 45783 fls. 206v. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 1988.-

O OFICIAL

Av.07

RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO: Pelo requerimento de 18.10.89, preno-
tado em 30.10.89, sob o nº 446529 à fls.296 do livro 1-CE, instruí-
do por certidão da SMDU nº 286931 de 03.10.89, fica averbado que a

continua na ficha 02

REGISTRO GERAL

do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

MATRÍCULA

99.481

FICHA

02

continuação da ficha 01

rua FERNANDO DE SANTA CRUZ, reconhecida pelo decreto nº 5589 de 12.12.85, foi antes conhecida como rua 26 do PA 22898.- Rio de Janeiro, 07 de novembro de 1989

O OFICIAL:

R.08 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 14.09.89, do 23º Ofício livro 5208 fls.164, prenotada em 30.10.89, no livro 1-CE, nº 446530 fls.296v, - CELSO BAHIA LUZ, já qualificado, vendeu o imóvel a ILSON JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DA SILVA, IRP 1405047, CPF sob o número 039.115.437-00, residente nesta cidade, pelo preço de NCz\$. NCz\$80.000,00. O imposto de transmissão, foi pago pela guia número - 36407/89 em 14.09.89.- Rio de Janeiro, 07 de novembro de 1989.

O OFICIAL:

Av.09 RETIFICAÇÃO - Pelo requerimento de 19.07.90, e com base no artigo - 213 da lei 6015, prenotado em 27.07.90 sob o nº 465.688 às fls. 63 do Lº 1-CI, fica retificada a abertura desta matrícula, para tornar certo que a metragem da localização do lote é de 104,07m. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 1990.

O OFICIAL:

R-10 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 13.10.1994 do 6º Ofício, Lº 5259 fls. 100, prenotada em 20.10.1994 às fls. 201 sob o nº 580273 do livro 1-DC, ILSON JOAQUIM DA SILVA e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DA SILVA, brasileira, do lar, identidade do IFP nº 2183585 e - CPF nº 371.901.301/44, ele antes citado, venderam o imóvel a EMILIO JOSÉ ABREU FARAH, bancário e sua mulher ELIANE DE OLIVEIRA FARAH, - do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, identidades do IFP nºs 03189532-9 e 03618562-7 e do CPF nºs - 705.491.257/87 e 495.359.007/49, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$46.000,00. O ITBI foi pago pela guia sob o nº

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

99.481

FICHA

02

VERSO

237081 em 11.10.1994. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1995.

O OFICIAL

R-11 HIPOTECA - Pelo mesmo título do R-10, EMILIO JOSÉ ABREU FARAH e sua mulher ELIANE DE OLIVEIRA FARAH, deram o imóvel em hipoteca de 1º grau à CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI, com sede nesta cidade, CGC nº 33.754.482/0001-24, para garantir uma dívida no valor de R\$91.959,00, com juros de 6% ao ano, os quais elevar-se-ão a 8% ao ano, se o devedor perder a qualidade de associado da PREVI, e será paga em 240 meses, em 240 prestações mensais, com valor inicial de R\$748,60, a contar de 01.08.1995, devendo o saldo devedor ser corrigido monetariamente e mediante demais cláusulas e condições do título. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1995.

O OFICIAL

R.12 HIPOTECA DE 2º GRAU - Pela escritura de 20.09.1996 do 6º Ofício, Livro 5399, fls. 59, prenotada em 30.09.1996 com o nº 640827 às fls. 298 do livro 1-DI, EMILIO JOSÉ ABREU FARAH e sua mulher ELIANE DE OLIVEIRA FARAH, antes qualificados, deram o imóvel desta matrícula em hipoteca de 2º grau à CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI, antes qualificada, para garantia da dívida de R\$-- R\$15.423,87, a ser paga em 228 meses em 228 prestações mensais no valor de R\$128,62, a contar de 01.12.1996, aos juros de 6% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1996.

O OFICIAL

R.13 **HIPOTECA:** Pela escritura de 20 de julho de 2001 do 1º Ofício, livro 4597, folhas 32, prenotada em 07 de agosto de 2001 com o número 840893, às folhas 28 do livro 1-EM, fica registrada a **HIPOTECA EM 3º GRAU** do imóvel dada por EMILIO JOSE ABREU FARAH e sua mulher ELIANE DE OLIVEIRA FARAH em favor da BARRA BONITA SHOPPING EMPREENDIMENTOS-

segue na ficha 03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 02

E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ nº 00.821.438/0001-30 pelo preço de R\$140.000,00, a ser pago em uma única parcela fixa e sem juros em 09 de janeiro de 2002. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2001.-
O Oficial.

11º TO REGISTRAL
Nº RAS11767

R - 11 **PENHORA:** Pelo mandado de 14/09/04, da 2ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 23/08/05 com o nº 1027575 à fl. 165V do livro 1-FL, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$13.802,33 decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2003.120.014190-2). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os fatos, calculados na data da apresentação do Mandado Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 22.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2005.
O Oficial.

(R).1 ato
RHG92606 RURPARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

AV - 15 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da Lei 6015/73, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** a numeração referente ao ato 11 praticado em 30/08/05 para R - 14. Rio de Janeiro, 15 de julho de 2008.
O Oficial.

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 1297/08 de 16/06/08 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 30/06/08 com o nº 1180699, à fl. 283 do livro 1-GF, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 14 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº
Segue no verso

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

99481

FICHA

3

VERSO

2003.120.014190-2), sem o recolhimento dos emolumentos.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2008.

O Oficial

(R).1 ato
RLY70563 ATC

AV - 17 **CANCELAMENTO:** Pela escritura de 29/08/02 do 11º Ofício, livro 3160, fl. 180, prenotada em 30/06/08 com o nº 1180702 à fl. 283 do livro 1-GF, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **HIPOTECA EM 3º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora BARRA EDUITA SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Rio de Janeiro, 22 de julho de 2008.

O Oficial

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 15/05/08, prenotado em 30/06/08 com o nº 1180700 à fl. 283 do livro 1-GF, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **HIPOTECA EM 2º GRAU** do imóvel em virtude de quitação dada pela credora CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI Rio de Janeiro, 22 de julho de 2008.

O Oficial

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 18, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 11 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2008.

O Oficial

R - 20 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 26/08/02 do 11º Ofício, livro 3160, fl. 161, prenotada em 30/06/08 com o nº 1180701 à fl. 283 do livro 1-GF, rerratificada por outra de 23/02/07 do 11º Ofício, livro 3336, fl. 124, prenotada em 30/06/08 com o nº 1180703 à fl. 283 do livro

Segue na ficha 4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 3

1-GF, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse, feita por EMILIO JOSÉ ABREU FARAH e sua mulher ELIANE DE OLIVEIRA FARAH em favor de LEO MELLO SIMÕES, empresário, identidade IFP 0948387-6, CPF 070.201.207-68 e sua mulher DEVANISA COSTA VELHO SIMÕES, pedagoga, identidade DETRAN/DIC 001554839-9, CPF 069.206.917-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$600.000,00, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2008.

O Oficial

R - 21

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 23/02/07 do 11º Ofício, livro 3336, fl.124, prenotada em 30/06/08 com o nº 1180703 à fl. 283 do livro 1-GF, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por EMILIO JOSÉ ABREU FARAH e sua mulher ELIANE DE OLIVEIRA FARAH em favor de LEO MELLO SIMÕES e sua mulher DEVANISA COSTA VELHO SIMÕES, pelo preço de R\$600.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1163558 em 22/02/07. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2008.

O Oficial

R - 22

DOAÇÃO: Pela escritura de 14/08/08 do 24º Ofício, livro 5785, fl. 60, prenotada em 09/10/08 com o nº 1199578 à fl. 62v do livro 1-GI, fica registrada a **DOAÇÃO** do imóvel feita por LEO MELLO SIMÕES e sua mulher DEVANISA COSTA VELHO SIMÕES, em favor de TATIANA CLÁUDIA COSTA VELHO SIMÕES, brasileira, psicóloga, identidade IFP 04792939-3, CPF 596.410.107-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens após à Lei 6515/77 com ALCIDES DOS SANTOS DIAS MAIA FILHO, residente nesta cidade, tendo sido declarado o valor de R\$1.137.427,15, para efeitos fiscais. O imposto de

Segue no verso

REGISTRO GERAL

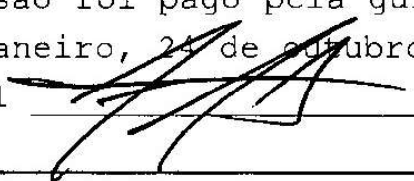
MATRÍCULA

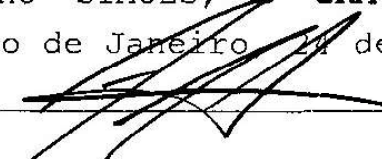
99481

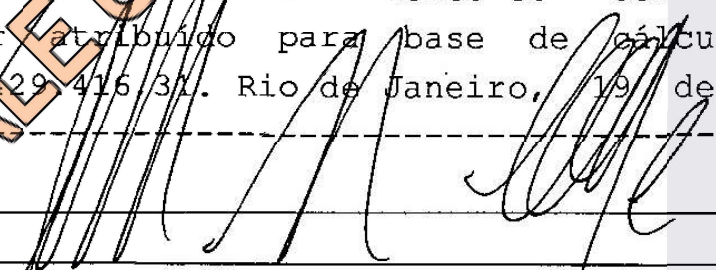
FICHA

4

VERSO

transmissão foi pago pela guia nº 764-042618-1 em 08/08/08.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2008.-----
O Oficial 

AV - 23 **GRAVAMES:** Pela escritura que serviu para o registro 22, fica averbado que LEO MELLO SIMÕES e sua mulher DEVANISA COSTA VELHO SIMÕES, estabeleceram para TATIANA CLÁUDIA COSTA VELHO SIMÕES, o **GRAVAME DE INCOMUNICABILIDADE** do imóvel. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2008.-----
O Oficial 

AV - 24 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 30/07/13, prenotado em 30/07/13 com o nº 1525429 à fl.82 do livro 1-IB, instruído pela certidão nº 24/0408/2013 de 30/07/13 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** no terreno do prédio nº 580 pela Rua Fernando de Santa Cruz, tendo sido o 'habite-se' concedido em 19/04/04. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$429.416,31. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2013.-----
O Oficial 

R - 25 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular de 31/07/13, prenotado em 19/08/13 com o nº 1529826 à fl. 240 do livro 1-IB, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por TATIANA CLAUDIA COSTA VELHO SIMÕES, anteriormente qualificada, e seu marido ALCIDES DOS SANTOS DIAS MAIA FILHO, em favor de BRAZILIAN - MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ nº 62.237.367/0001-80, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$429.046,07, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.339.000,00 para o
Segue na ficha 5

MATRÍCULA

99481

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$429.046,07. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2013.-----

O Oficial

[Assinatura]

AV - 26 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 25, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº 2533 série 2013 - INTEGRAL, emitida em 31/07/13 pela credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, sendo a instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, com sede nesta cidade, no valor de R\$429.046,07 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 25 Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2013.-----

O Oficial

[Assinatura]

AV - 27 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 07/11/2023, prenotado em 09/11/2023 com o nº 2159703 à fl. 111 do livro 1-MJ, instruído pelo instrumento de alteração contratual de 28/06/2017, registrada na JUCESP em 12/12/2017 sob o nº 550.628/17-4, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** por incorporação de BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, para BANCO PAN S/A, CNPJ 59.285.411/0001-13, com sede em São Paulo/SP. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQM12317 GNW

AV - 28 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente. (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 08/12/23, prenotado em 11/12/23 com o nº 2165624 à fl.23v do livro 1-MJ, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 20/02/24, fica
Segue no verso

MATRÍCULA

99481

FICHA

5

VERSO

averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes TATIANA CLAUDIA COSTA VELHO SIMOES e seu marido ALCIDES DOS SANTOS DIAS MAIA FILHO, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 11, 12 e 13/06/24, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 06/06/24 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$120.035,09. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub: GUSTAVO ROMBEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI76445 CBE

AV - 29

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 27/08/24, prenotado em 10/09/24 com o nº 2216524 a fl. 54v do livro 1-MQ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do BANCO PAN S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante TATIANA CLAUDIA COSTA VELHO SIMÕES e seu marido ALCIDES DOS SANTOS DIAS MAIA FILHO, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 28, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2721796 em 21/08/24. Valor atribuído para base de cálculo

Segue na ficha 6

MATRÍCULA

99481

FICHA

6

CNM:089425.2.0099481-12

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

dos emolumentos: R\$2.578.234,68. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN14150 OTV

AV - 30

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 29 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO PAN S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 25 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$429.046,07. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN14151 AOW

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Operador Nacional
de Registros
Eletrônicos de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

